



PROJETO DE LEI Nº /2017

Súmula: Dispõe sobre denominação de logradouro público, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Rua Amaranto a Rua localizada entre as Ruas Acácias e Amapola, ambas situadas no Bairro Bela Vista III, no Município de Carambeí, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
EM 29 DE SETEMBRO 2017.



OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° ____/2017

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar de Rua Amaranto a Rua localizada entre a Rua das Acácias e a Rua Amapola, ambas situadas no Bairro Bela Vista III, nesta Cidade.

A presente proposição visa legalizar o nome da rua já existente, denominando-a, tendo em vista que tal logradouro não possui denominação oficial, o que impede os moradores locais de receberem suas correspondências.

Igualmente, com a nomeação fica mais fácil a localização do endereço dos moradores. Sem contar com maior facilidade na instalação de energia elétrica, água e demais serviços cedidos pelo ente estatal ou empresas privadas.

Assim sendo, certos da compreensão dos nobres legisladores é que enviamos este Projeto de Lei, solicitando a apreciação dos nobres vereadores e ulterior aprovação do mesmo.



OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

E(X): 0,00

N(Y): 0,00

N(Y): 100,00



QUADRA nº 22

Rua R-9 = Rua das Primitivas

Rua R-13 = Rua da Ampola

Rua de Serviço

Rua R-14 = Rua das Açoas

Área - não edificável

Rua R-15 = Rua dos Antérios

N(Y): -100,00

Quadra 13-A	
Descrição	m²
Lote 01	272,50
Lote 02	210,00
Lote 03	210,00
Lote 04	210,00
Lote 05	125,00
Lote 06	125,00
Lote 07	125,00
Lote 08	127,50
Lote 09	127,50
Lote 10	125,00
Lote 11	125,00
Lote 12	125,00
Lote 13	125,00
Lote 14	222,00
Total	2.254,50

Quadra 13-B	
Descrição	m²
Lote 01	284,50
Lote 02	210,00
Lote 03	210,00
Lote 04	210,00
Lote 05	125,00
Lote 06	125,00
Lote 07	125,00
Lote 08	125,00
Lote 09	125,00
Lote 10	125,00
Lote 11	125,00
Lote 12	125,00
Lote 13	162,50
Lote 14	204,00
Total	2.281,00

Quadro de Áreas	
Descrição	m²
Quadra 13-A	2.254,50
Quadra 13-B	2.281,00
Rua de Serviço	878,20
Total	5.413,70

Título: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO		Folha: n° 01	
Imóvel: Quadra nº 13		Metrícula: 26.459	
Local: Jardim Bela Vista III		Município: Carambeí	
Proprietário: Município de Carambeí		Comarca: Castro	
Finalidade: Desdobro		Estado: PR.	
Área: 5.413,70 m²	Data: 20/10/2011	Escala: 1/1.000	Tipo de Levantamento: Planimétrico
Proprietário: Município de Carambeí		Referência (Datum): UTM/MC-51° SAD'69	
		Técnico Responsável: <i>[Assinatura]</i> Eng.º Agr.º Ricardo R. Bierscher CREA nº 5.406-D/PR.	

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Castro
Estado do Paraná

TITULAR: ALBINO SCHULTZ
C.P.F. 004151389-49

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 26.849



LIVRO N.º 2

Data:- 23.01.2012 - Rua de Servidão do loteamento "Jardim Bela Vista III", situado na cidade de Carambeí, município de Carambeí, nesta comarca, com a área de 878,20 metros quadrados, medido 8,34 metros de frente para a rua das Primulas, confrontando ao lado direito de quem da frente olha a rua, onde mede 108,47 metros, com os lotes n.ºs 01 a 13, da quadra 13-B; ao lado esquerdo, onde mede 108,07 metros, com o lotes n.ºs 01 a 14, da quadra 13-A; e, no fundo onde mede 7,72 metros, com a rua dos Antúrios.-

Proprietário:- **Município de Carambeí**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.613.765/0001-60, com sede na rua das Águas Marinhas n.º 450, na cidade de Carambeí-Pr.-

Registro anterior:- Matrícula n.º 26.459, do livro n.º 2 de Registro Geral, deste Serviço Registral.-

Subdivisão.- Protocolo n.º 99.456.- Doc. fé.- C. 30,00 VRC = R\$ 4,23.- Castro, 23 de janeiro de 2012.- O Oficial:-

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca de Castro - Estado do Paraná
Albino Schultz - Oficial
CERTIDÃO
À presente Certidão extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o § 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, estando de conformidade com o original constante da Matrícula nº 26.849 deste Serviço Registral, do qual sou Of. Castro 23 JAN 2012
Oficial



MATRÍCULA N.º 26.849

Ofício nº. 133 /2017-DEJUR



Câmara Municipal de Carambeí - PR

PROCOLOGERAL 000494



Data: 02 10 2017 Horário 17:30

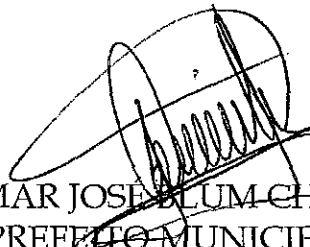
Ofício 133/17 DEJUR PL 51/17 DENOMINAÇÃO DE RUA

Carambeí, 29 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Vimos através do presente, tendo em vista a indicação elaborada pelo Vereador Diego de Jesus Silva, enviar o projeto de lei que tem por finalidade denominar de Rua Amaranto a Rua localizada entre a Rua das Acácias e a Rua Amapola, ambas situadas no Bairro Bela Vista III, nesta Cidade.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.



OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
M.D.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
NESTA CIDADE